



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores
BOM PROGRESSO-RS

Rua sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabomprogresso@gmail.com

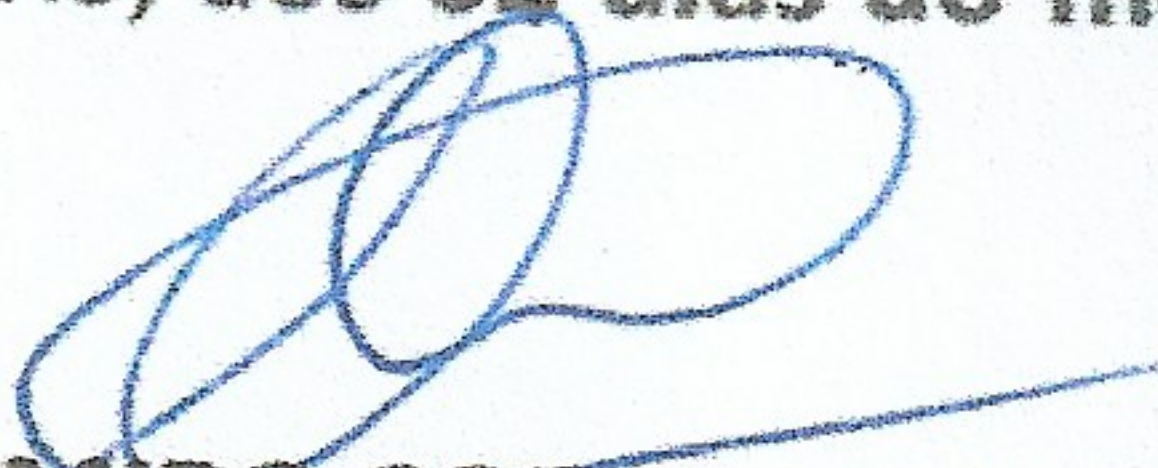
ADITIVO 04/2024.

Contrato de Prestação de Serviços, que celebram entre si, a Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 17.447.702/0001-10, com sede na Rua sete nº 025, cidade de Bom Progresso-RS, representado neste ato pelo **VEREADOR/PRESIDENTE SRº CLAUDIOMIRO CORREA BONES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Linha Biriva nesta cidade de Bom Progresso -RS, portado do CPF 687.337.620-20 e RG 3063923548, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA VISAOI-SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, e de comum acordo amparada na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si a prestação de serviços para a Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo consiste em adiar o contrato de prestação de serviços, a contar de 02/01/2024 à 31-12-2024, no valor de R\$ 835,52 (oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso-RS, aos **02 dias do mês de Janeiro do ano de 2024.**


CLAUDIOMIRO CORREA BONES
PRESIDENTE EXERCICIO 2024.


Visão Sistemas de Informática LTDA-ME